

## PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 449/2025

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”, Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre a **Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo nº 449/2025**, Objeto: REVISÕES DE VEÍCULOS NA GARANTIA das ambulâncias denominadas de ALFA 02(GGQD52) e ALFA 03 (TJR3E75) modelos Renault Master 2024/2025 locadas nos municípios de Mogi Mirim e Itapira, sendo contratada a empresa: MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 07.145.316/0005-44, no valor global de R\$ 4.556,44 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), embasada no Art. 74, inciso III, alínea “f”, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 05 de setembro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”  
Paulo de Oliveira Silva  
Presidente